

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo-CEE.n. 2.038/73

Parecer - CEE n. 2106/73  
Aprovado por Deliberação  
de 24/10/1973

Interessado - Cia Brasileira de Calçados "Cobrasil" - Itatiba.  
Assunto - Apostila dos Certificados de Isenção de Recolhimento do Salário-Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

Relator - Conselheiro José Conceição Paixão

Histórico - A empresa Cia Brasileira de Calçados "Cobrasil" - Itatiba-solicita a apostila dos seus certificadas de isenção de recolhimento do salário-educação, relativos aos exercícios de 1.966 a 1.971, em que se declare o montante exato da isenção a que faz jus, para efeito de comprovação junto ao INPS.

O SEPE, em sua Informação nº 2.148/73, esclareceu que os certificados em causa foram expedidos com valores estimados em dados de exercício anterior ao da sua emissão, sem o posterior reajuste, em decorrência da mudança, do quantum do salário mínimo.

São os seguintes os compromissos e os certificados que devem ser apostilados:

Certificado nº	1º Montante	2º Montante
438 exercício de 66	C\$ 2.180,42	C\$ 2.356,80
88 exercício de 67	C\$ 2.356,80	C\$ 3.327,00
230 exercício de 68	C\$ 3.327,00	C\$ 4.702,20
51 exercício de 69	C\$\$ 4.702,20	C\$ 5.699,88
192 exercício de 70	C\$ 5.699,88	C\$ 8.188,80
192 exercício de 71	C\$ 8.188,80	C\$ 10.509,12

O SEPE indica, para cada um deles, todos os novos dados que constam das apostilas: número de bolsas, valor mensal e valor anual das mesmas.

Conclusão - Em vista do exposto, somos de parecer que as apostilas dos Certificados, modelo "B", ns. 438, 88, 230, 51, 192, e 192, emitidos a favor da empresa Cia Brasileira de Calçados "Cobrasil"-Itatiba, merecem a homologação deste Conselho Estadual de Educação.

A Informação SEPE nº 2.148/73, xerografada, passa a integrar o Processo referente ao assunto.

São Paulo, 31 de agosto de 1.973

a) Conselheiro José Conceição Paixão - Relator

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobre Conselheiros:

Eloysio Rodrigues da Silva, José Conceição Paixão, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 3 de setembro de 1.973

a) Conselheiro (a) Maria de Lourdes Mariotto Haidar Presidente